



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 16 de maio de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1577

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



#MAIO
LARANJA

MÊS DE COMBATE AO ABUSO E
EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DISQUE
100
E DENUNCIE



Vacina contra a gripe liberada para pessoas a partir de 6 meses

A Prefeitura de Orllândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, liberou a vacina contra a gripe para todos com mais de seis meses de idade. A medida vale a partir desta terça-feira (16).

A aplicação será realizada no Centro de Saúde Dr. Miguel Vitaliano e nas UBSs 1 (Mini Hospital), 2 (Vilinha) e 3 (Brazão).

Horários de Atendimento:

- Centro de Saúde: 08h às 10h30 e das 13h30 às 17h.

- UBSs: 08h às 15h30

ATENÇÃO: Crianças menores de 2 anos, devem ser levadas ao Centro de Saúde. Obrigatória a apresentação do Cartão de Vacinação.

VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

LIBERADA PARA TODOS **6 MESES+**

confira horários e locais >>>

HORÁRIOS E LOCAIS DE VACINAÇÃO

CENTRO DE SAÚDE "DR. MIGUEL VITALIANO"
8H ÀS 10H30
E DAS 13h30 ÀS 17h

UBSs 1, 2 e 3
8H ÀS 15H30

APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO E DOCUMENTO COM FOTO

Prefeitura de **ORLÂNDIA**
Cuidando da cidade, cuidando de você

16 de maio - Dia do Gari



A Prefeitura Municipal de Orllândia parabeniza a todos os gari e os agradece por deixarem nossa cidade cada dia mais bonita.

Nem sempre os encontramos pelas ruas, mas sabemos que já passaram por lá. Eles acordam bem cedinho, muitas vezes o dia ainda nem clareou. Durante uma conversa, é fácil notar que eles têm alegria e força de vontade de sobra. No dia 16 de maio, comemoramos o dia do Gari, uma belíssima e honrosa profissão, indispensável na manutenção e nos cuidados de nossa cidade.

A data comemorativa foi instituída no ano de 1962. A profissão de gari surgiu no Rio de Janeiro, quando o Brasil ainda era um império, e Pedro Aleixo Gary foi contratado para organizar os serviços de limpeza em toda a cidade.

A Prefeitura de Orllândia, que conta com mais de 40 trabalhadores entre varredores de rua e coletores com o caminhão, agradece imensamente os serviços prestados e todo carinho e eficiência desses profissionais com a nossa querida cidade.

Aproveitamos a data também para chamar a atenção daqueles que não têm colaborado com a limpeza da cidade e, mesmo com lixeiras próximas, jogam o lixo no chão.

Lembramos que a função do gari é manter a cidade limpa e não recolher a sujeira jogada indevidamente na rua. Além de sujar a cidade, atitudes como essa podem entupir bueiros e causar enchentes em caso de chuva, por exemplo.

Contamos com a colaboração de todos para manter a cidade limpa!

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 29.926/2023
de 16 de Maio de 2023.**

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 28.675 de 16.02.2022, com o propósito de apurar eventual responsabilidade funcional do(s) servidor(es) responsável(eis) pelo acompanhamento, fiscalização e gestão contratual, bem como da Autoridade responsável à época dos fatos e eventual prejuízo causado ao erário público, decorrentes de medições realizadas e pagas à empresa APTA CONSTRUTORA EIRELI, por serviços não executados, do contrato administrativo originário da Concorrência Pública 10/2014, que tinha por objeto a “execução dos serviços de construção de creche no Jardim Teixeira na cidade de Orlandia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de Maio (05) de 2023, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.675, de 16 de Fevereiro de 2022, para a conclusão de referida Sindicância Administrativa.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia/SP, 16 de Maio de 2023.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 29.925/2023
de 16 de Maio de 2023.**

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 28.888 de 19.05.2022, com o propósito de apurar eventual prejuízo causado ao patrimônio público e/ou privado, assim como responsabilidade contratual e civil da empresa CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ 31.931.303/0001-51, decorrente de possível falha na prestação dos

serviços contratados pela Administração Municipal através do Pregão Presencial 90/2021 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial em logradouros e prédios públicos municipais) uma vez que na data de 09/05/2022, ocorreu o furto de alguns bens do cemitério municipal de Orlandia, constantes no Boletim de Ocorrência 1045383/2022, durante o período que a vigilância patrimonial do local estava sendo realizada pela empresa contratada.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de Maio (05) de 2023, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.888, de 19 de Maio de 2022, para a conclusão de referida Sindicância Administrativa.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia/SP, 16 de Maio de 2023.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRONICO 49/2023:

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 94.455,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/04/2023

Orlandia, 16 de Maio de 2023. **SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR** – Prefeito Municipal.

Despachos

Orlandia-SP, 11 de Maio de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 064/2023 (prestação de serviços médicos nas unidades básicas de saúde e unidades de atendimentos especializados da Rede SUS do Município de Orlandia/SP).

IMPUGNANTES:

(a) LEONARDO A. C. DE ALBUQUERQUE E SILVA, CNPJ n.º 22.626.640/0001-44.

(b) MARIA IDALINA TAMASSIA BETONI, CPF n.º 292.215.738-50.

(c) MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, CNPJ n.º 23.481.981/0001-31.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO os pareceres jurídicos n.ºs 129, 130 e 135/23, emitidos pela Consultoria Jurídica do Município, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, DECIDO:

(i) Pelo total improvimento da impugnação apresentada pela Impugnante LEONARDO A. C. DE ALBUQUERQUE E SILVA, CNPJ n.º 22.626.640/0001-44.

(ii) Pelo parcial provimento da impugnação apresentada pela Impugnante MARIA IDALINA TAMASSIA BETONI, CPF n.º 292.215.738-50, a fim de que o edital do certame em pauta seja corrigido e republicado nos seguintes termos:

(a) A inserção, no item de n.º 04, (Das condições de participação), de vedação expressa à participação de Cooperativas, inclusive mencionando o precedente do TCE-SP, TC n.º 011806.989.21-6 (A prestação de serviços de atendimento médico à rede pública é incompatível com o regime das cooperativas em face do disposto no art. 5º da Lei Federal 12.690/12); (b) A inserção, no item de n.º 9.5 (Qualificação Técnica), nos termos do artigo 30, IV da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicável subsidiariamente à modalidade do Pregão, da exigência de registro das licitantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); (c) A inserção, no item de n.º 9.5 (Qualificação Técnica), nos termos do artigo 30, I da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicável subsidiariamente à modalidade do Pregão, da exigência de registro das licitantes no CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo).

(iii) Pelo parcial provimento da impugnação apresentada pela Impugnante MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, CNPJ n.º 23.481.981/0001-31 a fim de que o edital do certame em pauta seja corrigido e republicado nos seguintes termos:

(a) A inserção, no item de n.º 04, (Das condições de participação), de vedação expressa à participação de Cooperativas, inclusive mencionando o precedente do TCE-SP, TC n.º 011806.989.21-6 (A prestação de serviços de atendimento médico à rede pública é incompatível com o regime das cooperativas em face do disposto no art. 5º da Lei Federal 12.690/12).

3. A seguir, sejam notificadas as IMPUGNANTES desta decisão, e ato contínuo, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 61/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHAS ESCOLARES E COZINHA PILOTO, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME, CNPJ Nº 46.761.763/0001-56, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 709, em Sertãozinho/SP, no valor de R\$ 28.825,28; COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 22.906.038/0001-60, com sede na Rua Jorge Caram, nº 521, em Ouro Preto/MG, no valor de R\$ 400,44; KAG REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 48.253.521/0001-87, com sede na Rua Marechal Floriano, 3371, em Santo Cristo/RS, no valor de R\$ 6.800,00; MOAB ZOLUZIONI LTDA, CNPJ Nº 47.944.404/0001-05, com sede na Avenida 01, nº 46, Rio Claro/SP, no valor de R\$ 5.984,78; PRIMUS MAGAZINE LTDA, CNPJ Nº 42.165.422/0001-67, com sede na Rua Alcemiro Luciano, 633, em Paranaguá/PR, no valor de R\$ 693,96; S&G PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 28.622.594/0001-91, com sede na Rua Alexandre Lima Borsari, 275, em Passos/MG, no valor de R\$ 5.054,00; SANTANA WERNECK COMECIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.186.469/0001-83, com sede na Avenida João Samaha, 813, em Belo Horizonte/MG, no valor de R\$ 38.497,00; SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA EPP, CNPJ Nº 44.247.782/0001-33, com sede na Rua Ramiro de Andrade, 260, em Limeira/SP, no valor de R\$ 52.587,36. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2023. Orlandia, 16 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 74/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH TIPO ZERO QUILOMETRO PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 25.240.778/0001-07, situada à Avenida Presidente Castelo Branco, 1631, em Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 74.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2023.

Orlândia, 16 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 79/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4 COMPLETA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ORTOVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 49.226.749/0001-40, situada à Av. Presidente Castelo Branco, 1900, na cidade de Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 290.100,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2023. Orlândia, 16 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 83/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por CM HOSPITALAR S/A, CNPJ Nº 12.420.164/0001-57, situada à Av. Luiz Maggioni, 2727, em Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 88.773,60. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2023. Orlândia, 16 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 85/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS EM PREGÕES ANTERIORES COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.195,057/0001-00, situada à Rua Marcos Tamassia, 153, na cidade de Avaré/SP, no valor de R\$ 8.900,00; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 56.081.482/0001-06, situada à Rua Paulo de Frontim, 25, em Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$ 6.291,00; FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 24.826.631/0001-22, situada à Rua Fernando de Souza, 1065, em São João da Boa Vista/SP, no valor de R\$ 32.955,00; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.271.474/0001-82, situada à Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, 1218, em Botucatu/SP, no valor

de R\$ 3.984,40; M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 33.315.644/0001-28, situada à Avenida Engenheiro Newton Flavio Silva Pinto, 2571, em Mirassol/SP, no valor de R\$ 9.960,00; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.847.630/0001-10, situada à Est. Samuel Aizemberg, 1100, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, no valor de R\$ 18.400,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2023. Orlândia, 16 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 86/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por CH SOUZA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.932.094/0001-96, situada à Rua Estevão Marcolino, 378, em Franca/SP, no valor de R\$ 18.720,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2023. Orlândia, 16 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 76/2023, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO SUV (SPORT UTILITY VEHICLE) PARA O GABINETE, que ocorreria em 22/05/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação do edital a pedido da secretaria requerente. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 16 de Maio de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Favaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005